



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: MAIO

PORTARIA Nº 182/2024-GAPRE

de 31 de maio de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com a solicitação contida no Ofício ALPB Nº 443/2024 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Assembleia Legislativa da Paraíba o servidor **LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 66213, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com ônus para o órgão solicitante.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 31 de maio de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional